



O Canabarro

TUDO PELA LIBERDADE

ANNO XLV

DIRECTOR: PAULINO VARES

NUM. 1077

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Administrador: A. Pereira dos Santos

RIVERA, 5-FEIRA 11 DE MAIO DE 1899.

O Canabarro

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS
E DOMINGOS

ASSIGNATURAS

PARA O LIVRAMENTO
MEZ 2\$ - SEM. 10\$ - ANNO 18\$
PARA FÓRMA
SEMESTRE 12\$ - ANNO 20\$
PARA ESTA REPUBLICA
MEZ 0.50 - SEM. 2.50 - ANNO 5.00
Nº do dia 10 centésimos.

Apodidos, editores, annun-
cios e trabalhos typogra-
phicos, 10 por cento menos
queseoutroqualquerpar-
te, pagamentos adeanta-
dos, assim como o das as-
signaturas.

ESPERANÇA

Está feita a experiencia do re-
gimen presidencialista no Brazil.

Persistir por mais tempo em
sustental-o, tal qual se acha es-
cripto e promulgado na constitui-
ção de 24 de Fevereiro, será um
erro palmar e forçosamente fu-
nesto.

Ruy Barboza, o proprio Ruy
Barboza, sem duvida o mais acti-
vo collaborador da mesma cons-
tituição—é quem hoje lhe desfe-
re os mais rudes e certos gol-
pes, empenhando-se patrioti-
camente na propaganda da revi-
são—cuja bandeira sustenta em
primorosos e magistraes artigos
nas brilhantes columnas d' *A Im-
prensa*.

E' por certo perigo, perigo-
zissimo, saltar sem transição e
preparo de um extremo a outro
extremo.

Deram esse salto os legislado-
res constituintes de 1891, pas-
sando da centralisação monar-
chica para a federação republi-
cana, com a maior candura—sem
levarem em linha de conta o
estado real do paiz, suas velhas
tradições e costumes contempo-
raneos.

Esses Licurgos olvidaram, no
auge do enthusiasmo que lhes
proporcionou inesperada victoria
—que as melhores leis do mun-
do, consideradas abstractamente,
podem ser fataes á sociedade que
para ellas não esteja preparada.

A lição eloquente do tempo,
em harmonia com as provas co-
lhidas na pratica, vão fazendo
compreender a grandeza do mal
e a magnitude do erro politico
commettido—que impellem de
roldão nossa formosa patria a
uma ruína total—da qual só-
mente poderá salvar-se pelo ca-
minho da ordem, a custa de mil
sacrificios, raras abnegações e
véro patriotismo.

O preclaro brasileiro, redactor
chefe da *A Imprensa* vai assig-
nalando os defeitos da institui-
ção, e os abusos dos governos,
oriundos da expansão centrifuga
—que produz a anemia do orgão
vital para espalhar pelas extre-
midades os sympathomas da ple-
thora.

Este procedimento do notavel

escriptor revela incontestavel
merecimento, e manifesta que
seu espirito, ricamente cultivado,
deu um passo para a perfeição—
em bem da patria e da republica;
e esse passo o colloca n'uma po-
sição sympathica—que attrahe
para sua pessoa as correntes da
opinião.

A causa, pois, do federalismo
Rio-Grandense ganha terreno
dia a dia.

Tinha Silveira Martins razão
quando affirmava ás massas, que
a tyrannia podia espingardear os
homens, porém, o que não podia
era fuzilar as ideias.

Gloria ao Mestre!

E saiba a republica da força,
das perseguições, da violencia,
dos desfalques, e do cambio a 7
—saiba, em fim, a republica sem
Deus que «Quando a Providencia
quer exaltar um homem, ou ab-
tê-lo, as azas de um insecto bas-
tam para o elevar, um grão de
poeira para o derribar.»

O revisionismo impõe-se na
actualidade brasileira como um
decreto do destino: vai ser uma
válvula, que impedirá providen-
cialmente de arrebentar a calde-
ira.

O systema Americano, adqua-
do á raça Anglo Saxonia, não se
acclima no Brazil—filho da raça
latina.

Depois de tantas decepções a
criação, ou reorganisação de um
partido constitucional na Bahia, é
um anachronismo politico—que
indica o emperramento de certos
espiritos, inacessíveis ás con-
quistas da evolução social.

Já não basta a revisão com
simples retoques.

É indispensavel saber fazel-a
com largueza de vistas, emendando
sabiamente tudo quanto em-
peceer o desenvolvimento moral e
material de nossa nacionalidade.

Nada de copiar servilmente
instituições alheias.

O unitarismo centralizador da
republica franceza tambem não
nos convém.

Ahi está a Grã Bretanha, pro-
vando como um vasto paiz pôde
adaptar o regimen parlamentar,
á uma criteriosa descentralização
administrativa e até mesmo po-
litica—sem quebrar os elos da
unidade nacional.

Isto quanto á patria grande,

quanto á patria pequena, — que
para nós se resume no Rio Gran-
de do Sul—é bem sabido que
e o m b a t e m o s radicalmente
a Constituição Estadual—essa
boceta de Pandora—que traz a
familia gaitcha envolta no manto
negro da discórdia.

Abaixo o Continismo!

POLITICA RIO-GRAN- DENSE

V

O terceiro artigo do Sr. Dr.
Cartier não se adapta propriamente
á epigrapha que lhe deu,
pois não se trata nelle da politi-
ca especial do Estado e sim das

SEM CORAÇÃO

Á... SINGUEM

Quando sahia do theatro magestosa,
De belleza e de graça encantadora
Aquella que minh'alma tanto adora
E por quem passo a vida angustiosa,

Eu disse á minha alma: «Vae agora
Seguindo a quem eu quero e não me quer.
E pede que te diga, essa mulher...
Se quer ser minha unica Senhora.»

E minh'alma seguiu-a cautelosa,
Roçando pelo peito da formosa
Enquanto eu murmurava uma oração...

Voltou minh'alma... Vinha vacilante
Dizendo-me angustiado e soluçante: —
— Essa mulher não tem mais coração!...

ARBUDES ALVAREZ.

relações do Congresso com o po-
der executivo da União, o que
entra na esphera da politica ge-
ral.

O assumpto, porém, é de tal
magnitude, tratando-se de um
ponto essencial do novo regimen,
que não resistimos a tentação de
acompanhar o regimen, que não
resistimos a tentação de acom-
panhar o illustrado escriptor, nas
suas dissertações, embora em
consciencia reconheçamos a nos-
sa deficiência de recursos na ma-
teria.

Julga o Sr. Dr. Cartier que a
Constituição Rio-Grandense, dan-
do á assembléa caracter merna-
mente orçamentario avantajou-
se á federal, porque está na nos-
sa indole latina, no nosso tem-
peramento, nos nossos habitos,
por um vicio de educação, con-
centrar nas Assembléas electivas
todas as attribuições politicas e a
fiscalisação dos actos do poder
executivo, o que é contra o re-
gimen presidencial adoptado; onde
a independencia dos dons poderes
impossibilita a fiscalisação dos
actos do Congresso, salvo a hy-
pothese dos crimes de responsa-
bilidade presidencial.

Não atinamos com as vanta-
gens que possa retirar um paiz da
adopção de instituições que não
se adaptam á sua indole de raça,
temperamento, habitos, educação,
parecendo-nos pelo contrario que
seriam estes os factores determi-
nantes da legislação.

Não comprehendemos como
sem estudo directo das condições
dum povo se possa applicar-lhe
uma legislação inteiramente ar-
bitraria.

Si, pois, se reconhece que a
constituição estadual vai de en-
contro a essas concepções que de-
veriam ser o suporte de edificio
politico, o que a constituição fe-
deral com ellas mais se concilia,
certo o que parece logico deduzir
é a condemnação da primeira, e
a adaptação completa da segun-
da.

Mas a verdade é que nem uma
e menos ainda a outra se ajustou
completamente ao nosso paiz.

Os legisladores e constituintes,
está isto averiguado, conheciam
mal o mecanismo politico de

cretado na Constituição e esta
tem fatalmente de amoldar-se
pelas reformas que lhe fizerem.

É o que muito judiciosamente
fez dizer ao insuspeito Sr. Medei-
ros e Albuquerque na Revista
Brazileira de novembro de 1897:

«Todos em ultima analyse re-
conhecem que a adaptação da
Republica e do systema presi-
dencial ainda se não conseguiu.
Todos dizem que ainda se não
fez do systema um «ensaio leal».
E' já uma *chapa* de discursos po-
liticos repetir essa formula. Mas
a formula é van. Tal experiencia
nunca se fará. Aos poucos, guar-
dada embora a letra da Consti-
tuição as *interpretações* farão a
sua obra, de accordo com o nos-
so meio, a nossa raça, a nossa
educação, o nosso convívio intel-
lectual quasi exclusivamente com
os povos latinos. Certo não se
voltará ao parlamentarismo — si
é que se pôde dizer voltar, quan-
do elle nunca floresceu entre nós,
sinão em dias da Regencia rapi-
damente. Mas o espirito do pre-
sidencialismo estreito, geometri-
co, angular, que o texto votado
em 91 quiz fazer prevalecer — es-
se não poderá manter, ou antes
(pois que o «ensaio leal» não os-
ta feito), poderá siquer apparecer.

O raciocínio do confronto com
os Estados-Unidos tem de ser
feito dentro modo: — *Uma forma
especial de presidencialismo exis-
te nos Estados Unidos — logo
não pôde existir no Brazil.* Ha-
vemos de crear outro. Para dar
força a esse *logo*, pesam tantos
factores ethnicos e historicos
diametralmente oppostos aos que
agiram lá, que elle ha de impôr
a sua conclusão.»

Ora, é contra essa evolução
necessaria, é em opposição ás
tendencias accentuadas que se
vão manifestando no Congresso,
que justamente o deputado rio-
grandense — um evolucionista —
pretende oppôr o presidencialis-
mo acanhado, *angular* e dicta-
torial do estatuto provisório do
Rio Grande.

Num regimen de liberdade e
democracia, num paiz latino e
onde não existe ainda uma opi-
nião publica sólida, capaz de
contrabalançar e reprimir os

abusos, parece que o governo
mais adequado seria o da mais
ampla discussão como educador;
no entanto entre nós generali-
sou-se um preconceito, mais con-
vencional do que fundamentado,
contra o parlamentarismo de
que apenas fizemos ligeiro en-
saio.

Não obstante, quem tenha
acompanhando as sessões do
Congresso, nestes nove annos
de presidencialismo, terá verifi-
cado quanto tem custado a amol-
dar o temperamento dos seus
membros ao regimen em vigor.

Nós temos tido, pode-se afir-
mar sem receio, nessas assem-
bléas, todos os vicios e defeitos
attribuidos ao regimen parla-
mentar sem nenhuma das suas
virtudes.

E cabe aqui notar que justa-
mente, na ultima reunião do
Congresso, quem mais se salien-
tou na interferencia em negocios
peculiares do executivo foi pre-
cisamente a representação do
Rio Grande, já querendo imper-
ar no governo medidas de pura ad-
ministração, como o restabeleci-
mento da alfandega em Porto
Alegre, estabelecimentos de do-
cas, e transferencias para o Esta-
do de attribuições peculiares da
União, como a fiscalisação e me-
lhoramentos dos portos, já agi-
tando questões pessoas, como o
attaque da tribuna do Senado á
pessoa do general Telles, ao pas-
so que sobre o orçamento e as
finanças da republica ninguém
absolutamente se pronunciou, com
excepção apenas do illustrado
escriptor a quem contestamos, e
esse mesmo já no fim da sessão.

E' entretanto daquelles que
tão mal comprehendem o re-
gimen que se espera a sua rege-
neração, levando para o Congres-
so o espirito da *orçamentaria*.

Esta mesmo, bem examinadas
as cousas, não pôde escapar á
censura; e si não se tornaram tão
salientes os factos é devido á sua
composição exclusivamente cas-
tilhista e á subserviência em que
primam de sancionar de cruz
quanto della exige o *chefe* incondi-
cionalmente obedecido.

(Do Echo do Sul)

ALERTA

XXVIII

A lembrança do nome do Sr.
general Carlos Telles para presi-
dente do Estado teve outras
vantagens de utilidade publica.

O Sr. Castilhos conhecia a
acção que exerce na alma indi-
gênea essas honrarias, porque sa-
be que fazendo um individuo
deputado tem nelle um instru-
mento seu, a ponto de ser cum-
primado por elles, por ceca-
são dos cumprimentos em mas-
sa, mesmo depois de insultar a
membros prominentes da clas-
se, como se deu depois da leitu-
ra da mensagem insultuosa ao
general Carlos Telles, a accusa-
ção ferina no Senado sem que no

menos o marechal senador pedi-
se que modificasse a linguagem
visto que se tratava de um mili-
tar do alta patente que ali não
estava para defender-se.

Outros militares que por lá
flamgojam do Senado á camara,
tambem nada disseram.

Uma defesa delles, immediata,
poderia ter suffocado este con-
flicto que foi mais uma pagina
de vergonha para a destituta
republica brasileira.

Era o Sr. Pinheiro Machado
quem accusava; era o protector
do Sr. Julio de Castilhos portan-
to, o padrao da republica,
quem fallava; contestar seria
offender a propria republica, que
tem na linguagem do castilhismo
seu padrao de glorias, sua pur-
pura de Catão, sua simplicidade
de Cincinnatus.

Só uma vez saiu-se mal nes-
se systema o Sr. Castilhos; foi
quando o marechal Floriano
mandou dirigir as coisas da guer-
ra civil que provocara no Rio
Grande, o Sr. general João Tel-
les.

Antes de chegar elle ao Rio
Grande já estava eleito deputa-
do; mandou-se um resignar;
marcou-se de flogadillo o praso
para a eleição, e mandaram o di-
ploma ao general João Telles.

Julgaram-no assim um instru-
mento; mas naquelle soldado da
patria e não do Sr. Castilhos
pulsava um coração brasileiro.

Não ganhara seus bordados
senão lentamente, luctando mui-
to contra os inimigos da patria,
não podia machal-os na mata-
ção premeditada do povo que nas-
cera na mesma terra que S. Ex.,
para dar forças a um homem, pa-
ra crear um partido sui generis,
como nós sentiamos, como dizia-
mos, como o Sr. general Galvão
conheceu e confirmou tudo que
disseramos antes.

O Sr. general João Telles
doeu-se de ver a injustiça.

Soldado, elle sabia o que vale
o amor da patria, não que a cons-
tituem, nas horas de perigo; e
sabia que as guerras civis provo-
cadas pela injustiça, pela cruel-
dade, com o fim de enriquecer os
outros, de dar-lhes poder e força,
mata esse amor natural, porque
a patria é ideal que se perpetua
na memoria das gerações como
o asylo de tempos bons, de dias
felizes; refugio das esperan-
ças, turgio da saudade; mas
quando a patria não é senão
o ceppo de supplicio para uns, a
cadeia da escravidão; emquan-
to outros são os senhores; são

BICADAS

131

Naquella ultima *bicada*
Foi meu nome, sim senhor...
Porém não foi fabricada
Por mim, meu caro leitor.

O seu Laro é *campineiro*
E não o quero *bicar*...
A' Cezar, leitor faccero
O que é do Balthazar.

O Pica-piu

EXPERIMENTO